

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000001021/2025 do município de Cachoeira do Arari/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 147, de 28 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Carajás nº 20 de 19 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Itupiranga/PA nº 36000016826/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Carajás nº 20, de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000016826/2025 do município de Itupiranga/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 146, de 28 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 09 de 26 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Mocajuba/PA nº 36000006180/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 09, de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000006180/2025 do município de Mocajuba/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1185246

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 151, de 28 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando a Resolução da CIR Lago de Tucuruí nº 006, de 27 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Jacundá/PA nº 36000010782/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Lago de Tucuruí nº 006, de 27 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000010782/2025 do município de Jacundá/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 152, de 28 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
- Considerando o Ofício Nº 428/2025 – GAB/SMS da Secretaria de Saúde de Cametá que solicita Resolução CIB de aprovação de proposta nº 36000008888/2025, referente à Construção de uma Policlínica.
- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 006, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000008888/2025, inscrita pelo Município de Cametá/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de uma Policlínica.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 006, de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº36000008888/2025, inscrita pelo município de Cametá/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de uma Policlínica.

Nº PROPOSTA	PROGRAMA	PROPONENTE
36000008888/2025	3600020250008 NOVO PAC - POLICLÍNICA.	05.105.283/0001-50. MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 153, de 31 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.